



Este documento ficou exposto  
ao Público na Prefeitura no  
período de 23 / 12 / 2025  
à 04 / 01 / 2026  
*Elevar*  
Responsável

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

**PORTARIA N.º 572/2025**

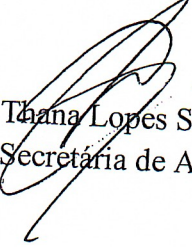
**EXCLUI APOSENTADO DO QUADRO DE  
INATIVOS.**

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI do quadro de servidores Inativos o aposentado CARLOS ARTUR GROSS, por motivo de falecimento ocorrido em data de 20 de dezembro de 2025, conforme certidão de óbito registrada no RCPN de Cerro Largo-RS, Lº C-22, fl. 137, nº 5962.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 23 de dezembro de 2025.

  
Protasio Pedro Butzen  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Thana Lopes Schmidt  
Secretaria de Administração